

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II - Mirassol D'Oeste - MT.
CEP - 78.280-000 - CN P.J. - 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO 010/2019

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, às 08h00 (oito horas) na sala de licitação do SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - MT reuniram-se a Equipe de Pregão composta por: **VANESSA GONÇALVES RIBEIRO-Auxiliar Administrativo e Financeiro**, **LUCINEIA DIAS DOS SANTOS** - Administrativa e Financeiro e **Atendente e Geisiane Silveira Alves** Recepcionista e **Atendente(suplente)**, pois a titular **GLEICY MARTINEZ OCHIUTO - Agente Recepcionista** e **Financeiro não pode comparecer no certame**, Membros, designados pela Portaria n.º 004/2019, de 25/02/2019, para analisar e julgar as propostas referentes a **PREGÃO 010/2019**, visando a sequência da sessão pública do **Pregão Presencial 010/2019**, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10520/2002, Decreto nº 5450/2003 cujo objeto **trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**. Objetivando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI.

CREDECENCIAMENTO:

As empresas:
175327-0.
MT, CEP:78.028-335, fone (65) 8447-1385, no CNPJ sob nº 31.908.607/0001-06, legalmente representado Paulo Victor Monteiro Guimarães, CPF: 033.813.131-00, brasileiro, casado, R

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

Os lançamentos das propostas foram lançados, ficando a fase de lance da sequência.

Handwritten blue ink marks and scribbles at the top left of the page.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI
 Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
 Bairro: Mirassol II - Mirassol D'Oeste - MT.
 CEP - 78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27
 Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
 Dezembro de 2005.



ITEM		Denominação	Quantidade	Unidade	Desc. Serviço	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agente de Apoio e Logística Operacional e Administrativo	39.600	Hora técnica	Motorista Categoria D	BEM ESTAR	R\$ 19,20	R\$ 760.320,00	
2	Serviço de Profissional temporário - do tipo Auxiliares de Serviços Gerais	7.920	Hora	Pedreiro/limpeza externa/pintor	BEM ESTAR	R\$ 22,00	R\$ 174.240,00	
3	Coletor de detritos	66.000	Hora técnica	Coleta de lixo	BEM ESTAR	R\$ 15,10	R\$ 996.600,00	
								R\$ 1.931.160,00

MENOR PROPOSTA

ITEM	Denominação	Quantidade	Unidade	Desc. Serviço	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agente de Apoio e Logística Operacional e Administrativo	39.600	Hora técnica	Motorista Categoria D	BEM ESTAR	R\$ 18,30	R\$ 724.680,00
2	Serviço de Profissional temporário - do tipo Auxiliares de Serviços Gerais	7.920	Hora	Pedreiro/limpeza externa/pintor	BEM ESTAR	R\$ 20,80	R\$ 164.736,00
							VALOR TOTAL

FASE DE LANCE

Formura

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI.
 Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
 Bairro: Mirassol II - Mirassol D'Oeste - MT.
 CEP - 78.280-000 - CN P.J. - 07.745.657/0001-27
 Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
 Dezembro de 2005.



Sem mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião as 08h50 (oito horas e cinquenta minutos) da qual, eu Vanessa Gonçalves Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai
 assinada pelos membros da Comissão Permanente de Pregão, Mirassol D'Oeste, vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Pregoeira:

Nome: VANESSA GONÇALVES RIBEIRO

EQUIPE DE APOIO:

Nome: GEISIANE SILVEIRA ALVES

Nome: LUCINEIA DIAS DOS SANTOS

Ass.: Bonassio G. Ribeiro

Ass.: Geisiane Silveira Alves

Ass.: Lucineia Dias dos Santos

Representantes da empresa:

Handwritten signature/initials



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D. Oeste - SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II - Mirassol D. Oeste - MT.
CEP - 78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

Paulo Victor Monteiro Guimarães

PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA- BEM ESTAR PRESTADORA DE SERVIÇOS

João

SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO 010/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO 010/2019

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 08h00 (oito horas) na sala de licitação do SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - MT, reuniram-se a Equipe de Pregão composta por: **VANESSA GONÇALVES RIBEIRO- Auxiliar Administrativa e Financeiro** Pregoeira, **LUCINEIA DIAS DOS SANTOS- Recepcionista e Atendente** e **GEISIANE SILVEIRA ALVES Recepcionista e Atendente(suplente)**, pois a titular **GLEICY MARTINEZ OCHIUTO – Agente Administrativo e Financeiro não pode comparecer no certame**, Mem-bros, designados pela portaria n.º 004/2019, de 25/02/2019, para analisar e julgar as propostas referentes ao objeto da **PREGÃO 010/2019**, visando a seqüência da sessão pública do **Pregão Presencial 010/2019**, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10520/2002. Decreto nº 5450/2005, cujo objeto **trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**. Objetivando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

CREDENCIAMENTO:

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA- BEM ESTAR PRESTADORA DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Taperapico, nº137, Bairro Novo Terceiro, Cuiabá-MT, CEP:78.028-335, fone (65) 8447-1385, no CNPJ sob nº 31.908.607/0001-06, legalmente representado Paulo Victor Monteiro Guimarães, CPF: 033.813.131-00, brasileiro, casado, RG: 175327-0.

As empresas:

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

Os lançamentos das propostas das empresas foram lançados, ficando a fase de lance da seqüência.

ITEM	Denominação	Quantidade	Unidade	Desc. Serviço	EMPRESAS	VALOR UNI-TARIO	VALOR TO-TAL
1	Agente de Apoio e Logística Operacional e Administrativo	39.600	Hora técnica	Motorista Categoria D	BEM ES-TAR	R\$ 19,20	R\$ 760.320,00
2	Serviço de Profissional temporário - do tipo Auxiliares de Serviços Gerais	7.920	Hora	Pedreiro/limpeza externa/pintor	BEM ES-TAR	R\$ 22,00	R\$ 174.240,00
3	Coletor de detritos	66.000	Hora técnica	Coleta de lixo	BEM ES-TAR	R\$ 15,10	R\$ 996.600,00
MENOR PROPOSTA							R\$ 1.931.160,00

FASE DE LANCE

ITEM	Denominação	Quantidade	Unidade	Desc. Serviço	EMPRESAS	VALOR UNI-TARIO	VALOR TO-TAL
1	Agente de Apoio e Logística Operacional e Administrativo	39.600	Hora técnica	Motorista Categoria D	BEM ES-TAR	R\$ 18,30	R\$ 724.680,00
2	Serviço de Profissional temporário - do tipo Auxiliares de Serviços Gerais	7.920	Hora	Pedreiro/limpeza externa/pintor	BEM ES-TAR	R\$ 20,80	R\$ 164.736,00
3	Coletor de detritos	66.000	Hora técnica	Coleta de lixo	BEM ES-TAR	R\$ 14,70	R\$ 970.200,00
MENOR PROPOSTA							R\$ 1.859.616,00

HABILITAÇÃO

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA- BEM ESTAR PRESTADORA DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Taperapico, nº137, Bairro Novo Terceiro, Cuiabá-MT, CEP: 78.028-335, fone (65) 8447-1385, no CNPJ sob nº 31.908.607/0001-06, legalmente representado Paulo Victor Monteiro Guimarães, CPF: 033.813.131-00, brasileiro, casado, RG: 175327-0, foi habilitada.

O fornecedor:

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA- BEM ESTAR PRESTADORA DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Taperapico, nº137, Bairro Novo Terceiro, Cuiabá-MT, CEP: 78.028-335, fone (65) 8447-1385, no CNPJ sob nº 31.908.607/0001-06, legalmente representado Paulo Victor Monteiro Guimarães, CPF: 033.813.131-00, brasileiro, casado, RG: 175327-0, foi habilitada.

Recurso

Não houve manifestação recursal para o pregão 010/2019.

ADJUDICAÇÃO

A pregoeira adjudicou o item 01, 02 e 03 de acordo com a tabela acima.

Sem mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião as 08h50 (oito horas e cinquenta minutos) da qual, eu Vanessa Gonçalves Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Pregão. Mirassol D'Oeste, vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Pregoeira: _____ Ass: _____
Nome: VANESSA GONÇALVES RIBEIRO/Ass: _____

Representantes da empresa:

Paulo Victor Monteiro Guimarães

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA- BEM ESTAR PRESTADORA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

RH

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E O/A SR (A) JOSUEL ISAIAS DE ARRUDA SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 03.424.272/0001-07, com sede à Rua J, s/nº, Jardim Paraná, nesta cidade de Nobres, neste ato representado pelo Sr. **LEOCIR HANEL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres-MT, portador da Cédula de Identidade nº. 740239 SSP/IPR e CPF N.º 159.026.509-25, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o/a Sr (a) **JOSUEL ISAIAS DE ARRUDA SILVA**, Brasileiro(a), portador (a) do RG nº **13568952-0 SSP/MT**, e do CPF nº **003.027.871-60**, doravante denominado de CONTRATADO.

Nesta data, entre as partes contratantes acima qualificadas, ficou ajustado o aditamento ao contrato firmado entre as partes acima qualificadas em 03/12/2019 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO E VALIDADE

1.1 – Fica estabelecido a prorrogação do prazo do contrato original por mais 12 (Doze) meses, valido a partir do dia **03/12/2019 a 02/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 03 de dezembro de 2019.

LEOCIR HANEL JOSUEL ISAIAS DE ARRUDA SILVA

Prefeito Municipal Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

RH

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E O/A SR (A) OZEIAS JOSE DE SOUZA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 03.424.272/0001-07, com sede à Rua J, s/nº, Jardim Paraná, nesta cidade de Nobres, neste ato representado pelo Sr. **LEOCIR HANEL**, brasileiro, casado, residente e

domiciliado nesta cidade de Nobres-MT, portador da Cédula de Identidade nº. 740239 SSP/IPR e CPF N.º 159.026.509-25, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o/a Sr (a) **OZEIAS JOSE DE SOUZA**, Brasileiro(a), portador (a) do RG nº **0680603-1 SSP/MT**, e do CPF nº **460.478.321-72**, doravante denominado de CONTRATADO.

Nesta data, entre as partes contratantes acima qualificadas, ficou ajustado o aditamento ao contrato firmado entre as partes acima qualificadas em 03/12/2019 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO E VALIDADE

1.1 – Fica estabelecido a prorrogação do prazo do contrato original por mais 12 (Doze) meses, valido a partir do dia **03/12/2019 a 02/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 03 de dezembro de 2019.

LEOCIR HANEL OZEIAS JOSE DE SOUZA

Prefeito Municipal Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

RH

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E O/A SR (A) MANOEL MESSIAS PEREIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 03.424.272/0001-07, com sede à Rua J, s/nº, Jardim Paraná, nesta cidade de Nobres, neste ato representado pelo Sr. **LEOCIR HANEL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres-MT, portador da Cédula de Identidade nº. 740239 SSP/IPR e CPF N.º 159.026.509-25, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o/a Sr (a) **MANOEL MESSIAS PEREIRA**, Brasileiro(a), portador (a) do RG nº **19583419 SESP/MT**, e do CPF nº **031.053.548-40**, doravante denominado de CONTRATADO.

Nesta data, entre as partes contratantes acima qualificadas, ficou ajustado o aditamento ao contrato firmado entre as partes acima qualificadas em 03/12/2019 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO E VALIDADE

1.1 – Fica estabelecido a prorrogação do prazo do contrato original por mais 12 (Doze) meses, valido a partir do dia **03/12/2019 a 02/12/2020**.